

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 13669/2022**

Às 14h00 do dia 5 de setembro de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – sala 709, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação do Convite que tem por objeto: **"SERVIÇO DE REMOÇÃO/ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR MEIO DE AMBULÂNCIA, ACIONADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 24 HORAS (UTI's MÓVEIS) "**

A Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa:

INABILITADA

DEZ SERVIÇOS E EMERGENCIAS LTDA

Apresentação de contrato social em cópia simples (subitem 6.2.2 – Contrato Social original ou cópia autenticada).

Observação:

Conforme previsto no subitem 9.12 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, fixar prazo comum a Licitante para retificações, livres das causas que deram origem à inabilitação ou à desclassificação. Portanto, fixa-se prazo de **2 (dois) dias úteis** para apresentação do documento regularizado, devendo ser entregue no endereço:

Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, sala 709, São Paulo - SP, das 9h30 às 12h e das 14h às 17h30 – A/C do setor de Licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


ARGEMIRO ESTROZI FILHO


MARCELA E.O. DE CARVALHO


ROBSON OLÍMPIO